

DECRETO Nº 000327/12 de 5 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº 327/2012  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 05/12/2012

Responsável: Renato Augusto

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				17,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.604.0160.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							17,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2012**

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal